



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 21/2021

REF.: **PROJETO DE LEI Nº 1.702/2021**

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.702/2021 que “**Altera o art. 1º e art. 2º da lei nº 1.405 de 20 de Abril de 2020 e dá outras providências**”.

O presente trata da alteração do art. 1º da lei 1.405/2020 que autoriza o Município a receber doações de bens e serviços, bens de consumo, bens patrimoniais, acrescentando, com a proposta, também, valores que poderão ser doados por particulares e/ou outros órgãos públicos.

O mesmo ocorre com a alteração do art. 2º da referida lei, incluindo-se na relação dos bens doados, valores a serem doados ao Município.

Este acréscimo aumentará o número de itens a serem doados ao Município.

Portanto, manifesto-me favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 2 de Agosto de 2021.

KLEBE BARROS ROSA
Relator

O parecer desta Comissão acompanha o Parecer do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Presidente

TEREZINHA SIMONE DA SILVA
Membro